



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 128/2022

Dispõe sobre a denominação de Rua Martha Trajano, no loteamento Residencial Quinze de Novembro, a logradouro público desta cidade.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º A Rua Projetada “E”, do loteamento Residencial Quinze de Novembro, código do logradouro 1000464, passa a denominar-se oficialmente de Rua Martha Trajano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

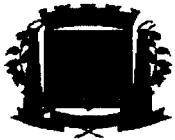
Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 7 dias de novembro de 2022.

VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES

Curriculum de Martha Trajano

Martha Lúcia Trajano Girardi, conhecida como Martha Trajano foi atleta consagrada e reconhecida – a Rainha do Balé Aquático de Ubá. Nasceu em 24 de agosto de 1935, mas foi registrada com a data de 23 de agosto, isso significa que sempre fica mais velha um dia no ano do que na realidade é. Traz consigo o estigma do dia 24 de agosto, data dos grandes acontecimentos: Batalha de São Bartolomeu, dia do artista, e morte de Getúlio Vargas. De todos os acontecimentos ocorridos em 24 de agosto, nada é mais marcante que o nascimento de Martha Trajano. Filha de Antonio Trajano da Costa e Francisca Lauria Trajano. É irmã de Miguel e de Sorella. Não se sabe que lhe escolheu o nome, porém sabemos que ele se tornou inspiração para que uma prima de Guarani o colocasse em sua filha, que Miúcha recebe este nome no batismo e que Leza colocasse em sua caçula. Martha que significa “a dona da casa” se multiplicou e hoje há 4 donas da casa na família, porém, nenhuma com infinitas estradas percorridas. Só Martha Trajano se tornou multifacetada. Suas faces: atleta, vendedora de abacate nos tempos das vacas magras, vendedora do Avon, auxiliar de dentista no Sesi em sua juventude, Contadora, doceira, cantora, vendedora de jóias, organizadora de eventos, síndica, funcionária pública, visitadora social, aplicadora de injeção, diretora de escola da samba São Domingos, diretora social do Tabajara e Ubá Tênis Clube, idealizadora de nome de praça Ary Barroso e creche Irthes Therezinha, membro fundadora do Núcleo de Combate ao Câncer, presidente da Caixa Escolar Escola Cândido Martins de Oliveira, membro da diretoria da Banda 22 de Maio, destaque do carnaval de 2003, top model de desfiles de modas, relações sociais do Pitágoras, funcionárias da INCI Ltda e do Sindicato Rural, Coordenadora da Casa da Cultura, membro da diretoria do Aymorés, funcionária do armazém de seu pai Trajano, Comendadeira com a comenda Ary Barroso, membro do grupo Coração Aberto e orientadora espiritual da Fazendinha Divino Espírito Santo. Graças a Deus depois de enfrentar 13 cirurgias Martha Trajano chegou hoje aos 83 anos com vigor e energia. Ela foi privilegiada com o dom da graça que se manifestava de forma espontânea fazendo as pessoas rirem com facilidade. Aos 20 anos se casou como craque de futebol do Aymorés.

Tebas – José Salvador Girardi – e com ele construiu uma vida de companheirismo em que o amor prevaleceu. Nós, Leza e Miúcha, somos frutos desta união que hoje se estende aos nossos filhos: Daniel, Nathália e Martha e em seu genro Sergio. É bisavó de Enrico Venâncio Girardi Barroso, filho de Daniel e Fernanda. Martha faleceu em 21 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
SEÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO E CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO

686/22

O Gerente da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do vereador JOSÉ MARIA FERNANDES, protocolo DCM-00017/22, de 06 de outubro de 2022 e, para os devidos fins, que:

A Rua “E” do loteamento Residencial Quinze de Novembro, código de logradouro 1000464, não possui denominação oficial instituída por Lei e contem as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei nº 2.420, de 25 de maio de 1993.

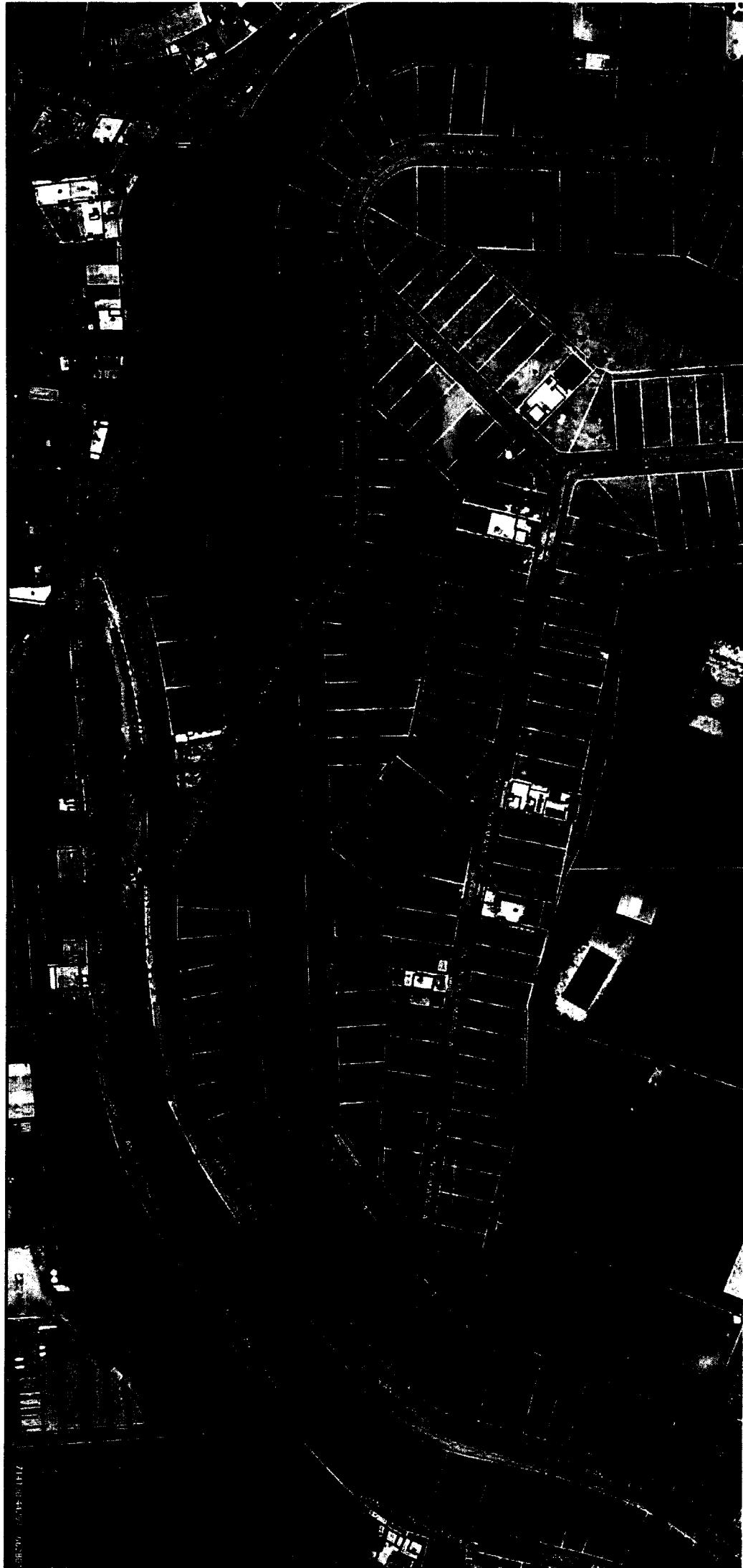
O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 06 de Outubro de 2022

Lucas Valente Pires
Gerente da Divisão de Gestão Urbanística
e Desenvolvimento Territorial

Lucas Valente Pires
GERENTE DIV. GESTÃO URBANÍSTICA E DESENV. TERRITORIAL
PREFEITURA DE UBA - MG

LOTAMENTO RESIDENCIAL
AVENUE DE NOVEMBRO



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG

Selo Digital: CYV34957 - Cod. Seg.:
0602.7666.1776.8491 - Cod. e Quantidade do(s)
ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) - Emol.:
R\$0,00 - Tx.Judic.: R\$0,00 - Total: R\$0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARTHA LUCIA TRAJANO GIRARDI

CPF 328.639.696-68

MATRÍCULA: 0509220155 2019 4 00095 024 0033605 51

SEXO:

Feminino

COR:

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE:

viúva, com 83 anos de idade

NATURALIDADE

Ubá - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG MG 1 614 128 SSP -
Secretaria de Segurança Pública-MG

ELEITOR:

Não era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: ANTONIO TRAJANO DA COSTA (falecido) e FRANCISCA LAURIA TRAJANO (falecida)

Residência: Rua Irineu Gomes da Silva, 92/102, Galdino Alvim, UBÁ - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e um de julho de dois mil e dezenove às 22:30 horas

DIA MÊS ANO

21/07/2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Isabel, Rua Frei Cornélio, 200, Ubá - MG

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória, Infecção Pulmonar, Lupus Sistêmico

DECLARANTE

Ubá - MG

DANIEL GIRARDI BARROSO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Tarcisio José de Andrade Junior CRM:30975

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCE

Nascida em 23/08/1935, viúva de José Salvador Girardi. Deixou bens. Não deixou testamento. Não deixou filhos menores ou interditos. Deixou filhos: Anna Thereza Trajano Girardi Nagib (62 anos - 27/03/1957), Amélia Martha Trajano Girardi (61 anos - 07/04/1958)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

UBÁ-MG, 24 de julho de 2019

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG

Márcio Thadeu Poggiali Gasparoni - Oficial Titular

Miguel Poggiali Gasparoni Araújo Guastucci - Oficial Substituto

Jomara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa - Oficiala Substituta

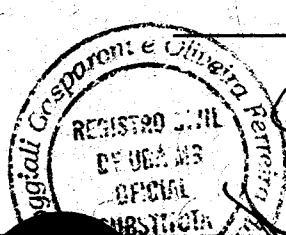
Rua Peixoto Filho, 80 - Ubá, MG - Cep: 36 500 097

Fone: (32) 3531-8030

CNPJ: 20.352.779/0001-11

E-mail: registrocivildeuba@registrocivildeuba.com.br

Protocolo



Oficial titular/substituto

RECEITAS, AA 006789085 MG-P



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 128/2022

COMISSÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Industria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Aparecida Sônia Ferreira Vidal
X	José Carlos Reis Pereira

Ubá/MG, 7 de novembro de 2022.



Relator
José Maria Fernandes
Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 128/2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador Edeir Pacheco da Costa, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

X	Gilson Fazolla Filgueiras
	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 7 de novembro de 2022.


Relator


Edeir Pacheco da Costa
Presidente